

REVOGADA PELA LEI Nº 5459, DE 27/2/2013

~~LEI Nº 5101 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.~~

~~ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4093, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~O Povo do Município de Betim, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:~~

~~Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4093, de 27 de dezembro de 2004 e suas alterações, passa a vigorar com seguinte redação:~~

~~"Art. 1º - A Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Betim é a que consta desta Lei, que compreende:~~

~~01 GABINETE DO PREFEITO~~

~~01.1 Gabinete do Prefeito~~

~~01.2 Ouvidoria Municipal~~

~~01.2.0.0.1 Divisão de Ouvidoria~~

~~01.3 Gabinete do Vice-Prefeito~~

~~02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE~~

~~03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO~~

~~03.0.0.0.1 Divisão de Cerimonial~~

~~03.0.0.0.1.0.1 Setor Operacional~~

~~03.0.0.0.1.0.2 Setor de Locução~~

~~03.0.0.0.2 Divisão de Relações Públicas~~

~~03.0.0.0.2.1 Seção de Propaganda~~

~~03.0.0.0.2.1.1 Setor de Criação~~

~~03.0.0.0.2.2 Seção de Relacionamento~~

~~03.0.0.0.2.2.1 Setor de Comunicação Institucional~~

~~03.0.0.0.2.2.2 Setor Inter Institucional~~

~~03.0.0.0.3 Divisão de Imprensa~~

~~03.0.0.0.3.1 Seção de Coordenação~~

~~03.0.0.0.3.1.1 Setor de Jornalismo da Administração Geral~~

~~03.0.0.0.3.1.2 Setor de Jornalismo Infra-Estrutura~~

~~03.0.0.0.3.1.3 Setor de Jornalismo de Política e Gabinete do Prefeito~~

~~03.0.0.0.3.1.4 Setor de Paginação~~

~~03.0.0.0.3.1.5 Setor de Clipping~~

~~03.0.0.0.4 Divisão de Assessoria Técnica~~

~~03.0.0.0.4.1 Seção Administrativa~~

~~03.0.0.0.4.1.1 Setor de Contratos~~

~~03.0.0.0.4.1.2 Setor de Suprimentos~~

~~03.0.0.0.4.2 Seção de Apoio~~

~~03.0.0.0.4.2.1 Setor de Fotografia~~

~~03.0.0.0.4.2.2 Setor de Vídeo~~

~~03.0.0.0.4.2.3 Setor de Sonografia~~

~~03.0.0.0.4.2.4 Setor de Arquivo~~

~~03.0.0.0.5 Divisão de Mobilização e Eventos~~

~~03.0.0.0.5.0.1 Setor Operacional~~

~~03.0.0.0.5.0.2 Setor de Planejamento~~

~~03.0.0.0.6 Divisão de Imprensa Oficial~~

~~03.0.0.0.6.1 Seção de Redação e Edição~~

~~03.0.0.0.6.1.1 Setor de Editoração~~
~~03.0.0.0.6.2 Seção de Revisão~~
~~03.0.0.0.6.3 Seção de Distribuição~~

~~04. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO~~
~~04.0.0.1 Administração Regional de Vianópolis~~
~~04.0.0.1.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.2 Administração Regional de Citrolândia~~
~~04.0.0.2.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.3 Administração Regional de Imbiruçu~~
~~04.0.0.3.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.4 Administração Regional Santa Cruz~~
~~04.0.0.4.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.5 Administração Regional de Alterosas~~
~~04.0.0.5.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.6 Administração Regional Terezópolis~~
~~04.0.0.6.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.7 Administração Regional Norte~~
~~04.0.0.7.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.8 Administração Regional Centro~~
~~04.0.0.8.0.0.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional~~
~~04.0.0.0.1 Divisão de Acompanhamentos e Assuntos~~

~~Governamentais~~

~~04.0.0.0.1.1.1 Setor de Arquivo e Documentação~~
~~04.0.0.0.2 Divisão de Acompanhamento de Atividades Políticas~~
~~04.0.0.0.2.1 Seção de Assuntos Especiais da Juventude~~
~~04.0.0.0.2.2 Seção de Relações Comunitárias~~
~~04.0.1 Superintendência Antidrogas~~
~~04.0.1.0.1 Divisão de Projetos e Programas Sociais de~~

~~Prevenção às Drogas~~

~~04.0.1.0.1.1 Seção de Apoio Educacional~~
~~04.0.1.0.1.1.1 Setor de Mobilização Social~~
~~04.0.1.0.2 Divisão de Assistência Social e Tratamento~~
~~04.0.1.0.2.1 Seção de Assistência e Atendimento Familiar~~
~~04.0.1.0.2.2 Setor de Clínicas~~
~~04.0.2 Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do~~

~~Consumidor~~

~~04.0.2.0.1 Divisão de Aprimoramento de Relações de Consumo~~
~~04.0.2.0.1.1 Seção de Educação para Relações de Consumo~~
~~04.0.2.0.1.2 Seção de Apoio e Atendimento ao Público~~
~~04.0.2.0.1.2.1 Setor de Apoio Administrativo~~
~~04.0.3 Superintendência de Segurança Pública~~
~~04.0.3.0.1 Divisão de Guarda Municipal~~
~~04.0.3.0.1.1 Seção de Apoio Operacional~~
~~04.0.3.0.2 Divisão de Apoio Administrativo~~
~~04.0.3.0.2.1 Seção de Serviços Gerais~~
~~04.0.3.0.2.1.1 Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Guarda~~

~~Municipal~~

~~04.0.3.0.3 Divisão da Guarda Patrimonial~~
~~04.0.4 Superintendência Defesa Civil~~
~~04.0.4.0.1 Divisão de Apoio Operacional~~
~~04.0.4.0.1.1 Seção de Operações de Defesa~~
~~04.0.4.0.1.1.1 Setor de Fiscalização~~
~~04.0.4.0.1.2 Seção de Apoio Administrativo~~
~~04.0.4.0.2 Divisão Técnica de Defesa Civil~~
~~04.0.4.0.2.1 Seção de Minimização de Riscos~~
~~05. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO~~
~~05.0.0.0.1 Divisão de Assessoria Técnica~~

~~05.0.0.0.1.1 Seção de Controle das Atividades Jurídicas e Apoio Administrativo~~

~~05.0.0.0.1.2 Seção de Acompanhamento de Demandas do Ministério Público.~~

~~05.0.0.0.1.3 Seção de Apoio Administrativo~~

~~05.1 Procuradoria Adjunta de Assuntos da Saúde e Educação~~

~~05.2 Procuradoria Adjunta de Assuntos da Administração e Infra-Estrutura~~

~~06. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO~~

~~06.0.1 Superintendência de Tecnologia da Informação~~

~~06.0.1.0.1 Divisão de Comunicação de Dados~~

~~06.0.1.0.1.1 Seção de Administração da Rede~~

~~06.0.1.0.2 Divisão de Atendimento ao Usuário~~

~~06.0.1.0.2.1 Seção de Suporte e Manutenção de Equipamentos~~

~~06.0.1.0.2.2 Seção de Serviços Auxiliares e Telefonia~~

~~06.0.1.0.3 Divisão de Projetos e Sistemas de Informação~~

~~06.0.1.0.3.1 Seção de Administração de Serviços WEB~~

~~06.0.2.0.1 Divisão de Planejamento e Gestão~~

~~06.0.2.0.1.1 Seção de Planejamento e Modernização Administrativa~~

~~06.0.2.0.2 Divisão de Orçamento~~

~~06.0.2.0.2.1 Seção de Elaboração e Administração de Convênios~~

~~06.0.2.0.2.2 Seção de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária~~

~~06.1 Secretaria Adjunta da Fazenda~~

~~06.1.0.0.1 Divisão de Tesouraria~~

~~06.1.0.0.1.1 Seção de Acompanhamento Financeiro~~

~~06.1.0.0.1.1.1 Setor de Programação e Controle~~

~~06.1.0.0.2 Divisão de Contabilidade~~

~~06.1.0.0.2.1 Seção de Execução Orçamentária~~

~~06.1.0.0.2.1.1 Setor de Empenho~~

~~06.1.0.0.2.2 Seção de Execução de Escrituração e Registros~~

~~06.1.0.0.2.2.1 Setor de Balancetes e Arquivos~~

~~06.1.0.0.3 Divisão de Arrecadação de Tributos~~

~~06.1.0.0.3.1 Seção de Rendas Mobiliárias~~

~~06.1.0.0.3.1.1 Setor de I.S.S.Q.N.~~

~~06.1.0.0.3.2 Seção de Cadastro~~

~~06.1.0.0.3.3 Seção de Dívida Ativa~~

~~06.1.0.0.3.3.1 Setor de Execução Fiscal~~

~~06.1.0.0.3.4 Seção de Fiscalização e Taxas~~

~~06.1.0.0.3.5 Seção de Rendas Imobiliárias~~

~~06.1.0.0.3.5.1 Setor de I.P.T.U.~~

~~06.1.0.0.3.5.2 Setor de I.T.B.I.~~

~~06.1.0.0.3.6 Seção de Gestão de Transferências~~

~~06.1.0.0.3.6.1 Setor de Acompanhamento/Apuração do VAF~~

~~06.1.0.0.3.6.2 Setor de Apoio Administrativo~~

~~06.2 Secretaria Adjunta de Administração~~

~~06.2.1 Superintendência de Recursos Humanos~~

~~06.2.1.0.1 Divisão de Desenvolvimento do Pessoal~~

~~06.2.1.0.1.1 Seção de Recrutamento e Seleção~~

~~06.2.1.0.1.1.1 Setor de Assistência ao Servidor~~

~~06.2.1.0.1.2 Seção de Desenvolvimento Gerencial e Aperfeiçoamento Profissional~~

~~06.2.1.0.2 Divisão de Controle do Pessoal~~

~~06.2.1.0.2.1 Seção de Movimentação e Registros~~

~~06.2.1.0.2.2 Seção de Pagamentos e Obrigações Sociais~~

~~06.2.1.0.2.2.1 Setor de Cargos, Salários e Benefícios~~

~~06.2.1.0.2.3 Seção de Segurança e Medicina do Trabalho~~
~~06.2.2 Superintendência de Suprimentos~~
~~06.2.2.0.0.1 Seção de Controle de Contratos~~
~~06.2.2.0.0.2 Seção de Controle e Fiscalização de Compras~~
~~06.2.2.0.1 Divisão de Materiais e Patrimônio~~
~~06.2.2.0.1.1 Seção de Almoxarifado Geral~~
~~06.2.2.0.1.1.1 Setor de Controle de Qualidade e Fiscalização~~
~~de Estoques~~
~~06.2.2.0.1.1.2 Setor de Entrega e Distribuição Geral~~
~~06.2.2.0.1.2 Seção de Patrimônio~~
~~06.2.2.0.2 Divisão de Compras~~
~~06.2.2.0.2.1 Seção de Licitação e Compras~~
~~06.2.2.0.2.2 Seção de Editais e Contratos~~
~~06.2.2.0.2.2.1 Setor de Materiais de Uso Geral~~
~~06.2.3.0.1 Divisão de Transportes~~
~~06.2.3.0.1.1 Seção de Transportes~~
~~06.2.3.0.1.2 Seção de Oficina~~
~~06.2.3.0.2 Divisão de Serviços Gerais~~
~~06.2.3.0.2.1.1 Setor de Manutenção e Conservação~~
~~06.2.3.0.2.2 Seção de Gráfica e Reprografia~~
~~06.2.3.0.2.3 Seção de Protocolo e Arquivo~~
~~06.3 Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico~~
~~06.3.0.0.1 Divisão de Desenvolvimento Industrial~~
~~06.3.0.0.1.1 Seção de Análise e Incentivo Industrial~~
~~06.3.0.0.1.2 Seção Administrativa e Cadastro~~
~~06.3.0.0.2 Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e~~
~~Agropecuária~~
~~06.3.0.0.2.1 Seção de Análise e Incentivo de Comércio e~~
~~Serviços~~
~~06.3.0.0.2.2 Seção de Fiscalização~~
~~06.3.0.0.2.0.1 Setor Mercados e Feiras Livres~~
~~06.3.0.0.2.3 Seção de Análise e Incentivo a Agropecuária~~
~~06.3.0.0.2.3.1 Setor de Controle de Saúde Animal~~
~~06.0.0.0.3 Divisão de Desenvolvimento do Turismo~~
~~06.0.0.0.3.1 Seção de Análise e Incentivo do Turismo~~
~~06.0.0.0.3.1.1 Setor de Parque de Exposições~~
~~06.0.0.0.3.1.2 Setor de Programas Especiais~~

~~07 AUDITORIA E CONTROLADORIA ADMINISTRATIVA~~
~~07.0.0.0.1 Divisão de Controle Interno~~
~~07.0.0.0.1.1 Seção de Controle Interno~~
~~07.0.0.0.2 Divisão de Auditoria~~

~~08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES~~
~~08.0.0.0.1 Divisão de Esportes Especializados~~
~~08.0.0.0.1.1 Seção de Produção de Eventos Esportivos~~
~~08.0.0.0.1.2 Seção de Artes Marciais~~
~~08.0.0.0.1.3 Seção de Bicicross e Mini-Cross~~
~~08.0.0.0.2 Divisão de Futebol Amador~~
~~08.0.0.0.2.1 Seção de Escolinhas de Futebol~~
~~08.0.0.0.3 Divisão de Administração de Praças Esportivas~~
~~08.0.0.0.3.1 Seção de Serviços Administrativos~~
~~08.0.0.0.3.2 Seção de Recreação e Lazer~~
~~08.0.0.0.3.3 Seção de Administração do Complexo Esportivo~~
~~Riccardo Medioli~~
~~08.0.0.0.3.3.1 Setor de Manutenção~~
~~08.0.0.0.3.4 Seção de Administração do Ginásio Poliesportivo~~
~~Divino Ferreira Braga~~

~~08.0.0.0.3.5 Seção de Administração do Parque Municipal Homero Gomes do Amaral Filho~~

~~08.0.0.0.3.6 Seção de Administração do Clube do Servidor Público Municipal~~

~~09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE~~

~~09.0.0.1 Divisão de Apoio Técnico~~

~~09.0.0.1.1 Seção Técnica~~

~~09.0.0.1.2 Seção de Relações Públicas~~

~~09.0.0.1.3 Seção de Jornalismo~~

~~09.0.1 Coordenadoria de Planejamento e Gestão~~

~~09.0.1.1 Divisão de Contabilidade~~

~~09.0.1.1.0.1 Setor de Controle de Custos~~

~~09.0.1.0.1 Seção de Controle Financeiro~~

~~09.0.1.0.1.1 Setor de Tesouraria~~

~~09.0.1.0.2 Seção de Controle Orçamentário~~

~~09.0.1.2 Divisão de Administração de Convênios~~

~~09.0.1.0.3 Seção de Serviços Gerais~~

~~09.0.1.0.3.1 Setor de Informação e Sistemas~~

~~09.0.1.0.3.2 Setor de Manutenção em Equipamentos~~

~~09.0.2 Coordenadoria de Vigilância à Saúde~~

~~09.0.2.0.1 Seção de Vigilância Ambiental~~

~~09.0.2.0.2 Seção de Vigilância Nutricional e Estabelecimentos~~

~~09.0.2.0.2.1 Setor de Fiscalização~~

~~09.0.2.0.3 Seção de Vigilância de Imunobiológicos e de Medicamentos~~

~~09.0.2.0.4 Seção de Vigilância Epidemiológica~~

~~09.0.2.0.4.1 Setor de Controle de Epidemias~~

~~09.0.3 Coordenadoria de Suprimentos~~

~~09.3.0.0.1 Setor de Controle de Contratos~~

~~09.0.3.1 Divisão de Programação e Logística~~

~~09.0.3.0.1 Setor de Controle de Materiais~~

~~09.0.3.0.2 Setor de Controle de Medicamentos~~

~~09.0.3.0.3 Setor de Distribuição de Materiais e Equipamentos~~

~~09.1 Diretoria Operacional~~

~~09.1.0.1 Divisão de Atenção Básica~~

~~09.1.0.1.1 Seção de Unidade Ambulatorial~~

~~09.1.0.1.1.1 Setor de Apoio Técnico~~

~~09.1.0.1.2 Seção de Centro de Referência~~

~~09.1.0.1.2.1 Setor de Apoio Técnico~~

~~09.1.1 Coordenadoria de Unidades de Atendimento de Urgência~~

~~09.1.2 Coordenadoria de Unidade de Atendimento Móvel de Urgência~~

~~09.2 Diretoria de Regulação Controle e Avaliação~~

~~09.2.0.0.1 Seção de Auditoria Assistencial~~

~~09.2.0.0.2 Seção de Bioestatística~~

~~09.2.0.0.3 Seção de Desenvolvimento de R.H.~~

~~09.3 Diretoria-Geral Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco~~

~~09.3.0.1 Divisão de Serviços de Pediatria / Neonatologia~~

~~09.3.0.2 Divisão de Serviços de Clínica Médica / CTI~~

~~09.3.0.3 Divisão de Serviços de Cirurgia / 5º Andar~~

~~09.3.0.4 Divisão de Serviços de Bloco e Ambulatório~~

~~09.3.0.5 Divisão de Serviços de Obstetrícia~~

~~09.3.0.6 Divisão de Serviços de Pronto Socorro~~

~~09.3.0.7 Divisão de Serviços de Hemodiálise~~

~~09.3.1 Coordenadoria Administrativa~~

~~09.3.1.1 Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações~~

~~09.3.1.2 Divisão Serviço de Sistema de Informação Hospitalar~~
~~09.3.1.2.0.1 Setor de Informática~~
~~09.3.1.0.1 Seção de Propedêutica Laboratorial~~
~~09.3.1.0.2 Seção de Diagnóstico por Imagens e Traçados~~
 Gráficos
~~09.3.1.03 Seção de Farmácia~~
~~09.3.1.04 Seção de Nutrição e Dietética~~
~~09.3.1.05 Seção de Suprimentos~~
~~09.3.1.06 Seção de Higienização de Materiais~~
~~09.3.1.0.6.1 Setor de Serviços Gerais~~
~~09.4 Diretoria Maternidade Pública Municipal de Betim Haydeé~~
 Espejo-Conroy
~~09.4.0.1 Divisão de Serviço Assistencial~~
~~09.4.0.1.0.1 Setor de Propedêutica Laboratorial~~
~~09.4.0.1.0.2 Setor de Diagnóstico por Imagens e Traçados~~
 Gráficos
~~09.4.0.2 Divisão de Serviço Administrativo~~
~~09.4.0.2.1 Seção de Serviços Gerais e Manutenção de~~
 Equipamentos
~~09.4.0.2.1.1 Setor de Informação Hospitalar~~
~~09.4.0.2.1.2 Setor de Suprimentos~~
~~09.5 Diretoria Hospital Municipal José Sabino Neto~~

~~10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL~~
~~10.0.0.0.1 Divisão Administrativa e Financeira~~
~~10.0.0.0.1.1 Seção Administrativa e de Serviços Gerais~~
~~10.0.0.0.1.1.1 Setor Orçamentário, Financeiro~~
~~10.0.0.0.1.1.2 Setor de Elaboração e Administração de~~
 Convênios e Contratos
~~10.0.0.0.2 Divisão Operacional~~
~~10.0.0.0.2.1 Seção de Proteção e Promoção Social~~
~~10.0.0.0.2.1.1 Setor de Relacionamento com Entidades Sociais~~
~~10.0.0.0.2.1.2 Setor de Apoio à Mulher~~
~~10.0.0.0.2.2 Seção de Trabalho e Renda~~
~~10.0.0.0.2.3. Seção de Apoio ao Trabalhador~~
~~10.0.0.0.2.3.1 Setor de Intermediação de Mão de Obra~~
~~10.0.0.0.2.4 Seção de Atenção à Criança e ao Adolescente~~
~~10.0.0.0.2.4.1 Setor de Acompanhamento de Programas~~
~~10.0.0.0.2.5 Seção de Apoio aos Setores Regionais~~
~~10.0.0.0.2.5.1 Setor de Apoio Social da Regional Centro~~
~~10.0.0.0.2.5.2 Setor de Apoio Social da Regional Norte~~
~~10.0.0.0.2.5.3 Setor de Apoio Social da Regional Vianópolis~~
~~10.0.0.0.2.5.4 Setor de Apoio Social da Regional Citrolândia~~
~~10.0.0.0.2.5.5 Setor de Apoio Social da Regional Alterosas~~
~~10.0.0.0.2.5.6 Setor de Apoio Social da Regional Imbiruçu~~
~~10.0.0.0.2.5.7 Setor de Apoio Social da Regional Terezópolis~~
~~10.0.0.0.2.5.8 Setor de Apoio Social da Regional Santa Cruz~~
~~10.0.0.0.2.5.9 Setor de Recursos Alternativos~~
~~10.0.0.0.2.5.10 Setor de Assistência e Produção Especial~~
~~10.0.0.0.3 Divisão de Coordenação de Apoio e Assistência à~~
 Pessoa Deficiente
~~10.0.0.0.3.0.1 Setor Técnico Administrativo~~

~~11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~
~~11.0.0.0.1 Divisão Pedagógica de Ensino~~
~~11.0.0.0.1.1 Seção de Desenvolvimento do Ensino~~
~~11.0.0.0.1.2 Seção de Promoções Pedagógicas~~
~~11.0.0.0.1.2.1 Setor de Jornalismo~~

~~11.0.0.0.1.3 Seção de Regionais Pedagógicas~~
~~11.0.0.0.1.4 Seção de Apoio Técnico e Formação Continuada~~
~~11.0.0.0.2 Divisão Administrativa de Ensino~~
~~11.0.0.0.2.1 Seção de Escrituração Escolar~~
~~11.0.0.0.2.2 Seção de Movimentação e Controle de Pessoal~~
~~11.0.0.0.2.3 Seção de Orçamento e Convênios~~
~~11.0.0.0.2.4 Seção de Controle para Pagamento~~
~~11.0.0.0.2.5 Seção de Tecnologia, Informação e Educação~~
~~11.0.0.0.3 Divisão de Merenda Escolar~~
~~11.0.0.0.3.1 Seção de Controle, Distribuição e Consumo da~~

Merenda

~~11.0.0.0.3.2 Seção da Qualidade da Merenda~~

~~12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA~~

~~12.0.0.0.0 Divisão de Limpeza Urbana~~

~~12.0.0.0.0.1 Seção de Limpeza Urbana~~

~~12.0.0.0.0.1.1 Setor de Coleta de Lixo e Animais~~

~~12.0.0.0.0.1.2 Setor de Varrição, Capina e Córregos~~

~~12.0.0.0.0.2 Seção de Destinação Final de Resíduos~~

~~12.0.0.0.0.2.1 Setor de Destinação Final de Resíduos~~

Industriais

~~12.0.0.0.0.2.2 Setor Central de Tratamento de Resíduos Sólidos~~

~~12.0.0.0.0.2.3 Setor de Entulhos e Coleta Seletiva~~

~~12.1 Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Públicos~~

~~12.1.0.0.1 Divisão de Obras Públicas~~

~~12.1.0.0.1.1 Seção de Execução de Obra Civil~~

~~12.1.0.0.1.2 Seção de Manutenção de Próprios Públicos~~

~~12.1.0.0.1.2.1 Setor de Cemitérios~~

~~12.1.0.0.1.3 Seção de Manutenção de Vias~~

~~12.1.0.0.2 Divisão de Acompanhamento de Obras de Infra-~~

Estrutura e Edificações

~~12.1.0.0.2.1 Seção de Topografia~~

~~12.1.0.0.2.2 Seção de Fiscalização de Obras de Infra-Estrutura~~

~~12.1.0.0.2.3 Seção de Fiscalização de Obras de Edificações~~

~~12.1.0.0.2.4 Seção de Eletrificação~~

~~12.1.0.0.2.5 Seção de Medição~~

~~12.1.0.0.2.6 Seção de Custos~~

~~12.2 Secretaria Adjunta de Meio Ambiente~~

~~12.2.0.1 Assessoria Técnica Jurídica~~

~~12.2.0.0.1 Divisão de Fiscalização Ambiental e Saneamento~~

Urbano

~~12.2.0.0.1.1 Seção de Fiscalização de Água e Esgoto~~

~~12.2.0.0.1.1.1 Setor de Fiscalização de lotes vagos~~

~~12.2.0.0.1.2 Seção de fiscalização de Parques e Jardins~~

~~12.2.0.0.2 Divisão de Desenvolvimento e Educação Ambiental~~

~~12.2.0.0.2.1 Seção de Programas e Projetos Ambientais~~

~~12.2.0.0.2.2 Seção de Avaliação e Controle~~

~~12.2.0.0.2.3 Seção de Estratégias Educacionais~~

~~12.2.0.0.2.3.1 Setor de Mobilização Social~~

~~12.2.0.0.3 Divisão de Licenciamento Ambiental~~

~~12.2.0.0.3.1 Seção de Licenciamento de Estruturas Urbanas (NR)~~

~~12.2.0.0.3.2 Seção de Licenciamento Industrial~~

~~12.2.0.0.3.3 Seção de Licenciamento de Comércio e Serviços~~

~~12.2.0.0.3.0.1 Setor de Licenciamento para Fauna e Flora~~

~~12.2.0.0.4.1 Seção de Parques Jardins e Reservas~~

~~12.2.0.0.4.1.1 Setor de Viveiros~~

~~12.0.1 Superintendência de Habitação~~

~~12.0.1.0.1 Divisão de Planejamento, Programas e Projetos~~

~~12.0.1.0.1.1 Seção de Programas para Assentamentos Existentes~~
~~12.0.1.0.1.2 Seção de Programas para Produção Habitacional~~
~~12.0.1.0.1.2.1 Setor de Apoio ao Auto Construtor~~
~~12.0.1.0.2 Divisão de Relações Comunitárias e Comercialização~~
~~12.0.1.0.2.1 Seção de Cadastro e Regularização Fundiária"~~

~~Art. 2º - O Art. 6º da Lei 4093/04 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 6º - Os cargos de Secretário Adjunto passam a ser em número de 08 (oito), na forma dos incisos deste artigo:~~

~~I - 01 (um) para a Secretaria Adjunta da Fazenda;~~
~~II - 01 (um) para a Secretaria Adjunta de Administração;~~
~~III - 01 (um) para a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico;~~
~~IV - 01 (um) para a Secretaria Adjunta de Educação;~~
~~V - 01 (um) para a Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Públicos;~~
~~VI - 01 (um) para a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente;~~
~~VII - 02 (dois) para a Secretaria Adjunta de Saúde".~~

~~Art. 3º - O art. 2º da Lei nº 4093, de 27 de dezembro de 2004 e suas alterações, passa a vigorar acrescido do item 2-A, com a seguinte redação:~~

~~Art.2º.....~~
~~.....~~
~~.....~~
~~.....~~

~~2.A - Ouvidoria Municipal tem por finalidade viabilizar e otimizar recursos administrativos do município, que possam assegurar ao cidadão betinense um melhor desempenho do serviço público, por meio de sua participação efetiva e direta e do seu direito de cidadania, competindo-lhe:~~

~~I - servir à sociedade;~~
~~II - dar assistência direta e imediata ao Executivo, nos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Municipal, sejam atinentes à defesa do patrimônio público e dos interesses dos cidadãos;~~
~~III - garantir o princípio da ética, da eficiência e da transparência em suas relações com a sociedade;~~
~~IV - criar um vínculo permanente entre todos os setores da sociedade;~~
~~V - fortalecer a cidadania e o sentido de participação, fatores que aprimoram a democracia;~~
~~VI - oferecer canais de comunicação entre os cidadãos e governo, tornando real a possibilidade da população reclamar, solicitar, denunciar, sugerir ou, até mesmo elogiar a prestação dos serviços públicos que lhes são prestados, buscando a excelência no atendimento;~~
~~VII - avaliar a procedência de sugestões, reclamações e denúncias, e encaminhá-las às autoridades competentes, acompanhando também o pós - atendimento;~~
~~VIII - agilizar a remessa de informações de interesse dos usuários ao seu destinatário, simplificando os procedimentos, acompanhando a apreciação e sugerindo soluções dos problemas identificados;~~
~~IX - atuar na mediação de conflitos entre os cidadãos e~~

~~governo, principalmente em assuntos que possuem a característica de causar transtornos ou danos, inconveniências ou impasses aos órgãos, aos seus dirigentes, aos servidores, aos usuários e às normas;~~

~~X - interpretar as demandas de forma sistêmica, para delas inferir eventuais oportunidades de melhorias de serviços e, em nome desses, sugerir mudanças;~~

~~XI - trabalhar para aumentar e melhorar o índice de satisfação dos usuários quanto aos serviços públicos do município que lhes são prestados;~~

~~XII - instrumentalizar a Prefeitura Municipal de Betim ao alcance da dimensão política em sua expressão mais ampla: a cidadania.~~

~~XIII - propor a apuração de atos de improbidade e de ilícitos administrativos, assim como a correção de erros, omissões, desvios ou abusos cometidos na prestação dos serviços públicos; e~~

~~XIV - estimular iniciativas descentralizadas, voluntárias e efetivas de aprimoramento da máquina pública, dos profissionais e dos serviços prestados.~~

~~.....~~
~~....."~~

~~Art. 4º - Ficam revogados os subitens 04.0.0.0.3; 06.2; 06.2.0.0.2; 06.2.0.0.2.1; 06.2.1.0.3.1; 06.2.1.0.3.2; 06.3.0.0.1.1; 06.3.2.0.1.1.2; 06.2.0.0.2.2; 06.2.0.0.2.2.1; 06.2.0.0.3; 06.2.0.0.3.2; 06.2.0.0.3.2.1; 06.2.0.0.4; 06.2.0.0.4.1; 06.2.0.0.4.2; 12.1.0.0.3; 12.1.0.0.3.1, 12.1.0.0.3.2 e o item 13 do Art. 1º. o subitem 6.2 e o item 13, do Art. 2º., o inciso X, do Art. 4º. e o inciso II, do Art. 6º., da Lei 4093, de 17 de dezembro de 2004, bem como ficam revogadas as Leis nº 5026, de 16 de agosto de 2010 e a Lei nº 5041, de 20 de setembro de 2010.~~

~~Art. 5º - Fica revogado o item 6.2, do art. 2º da Lei nº 4093, de 27 de dezembro de 2004.~~

~~Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2010.~~

~~Prefeitura Municipal de Betim, 28 de dezembro de 2010.~~

~~Maria do Carmo Lara Perpétuo
Prefeita Municipal~~